

PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 03.2025 – VÁRIOS CARGOS

SUPERIOR COMPLETO – TARDE

CARGOS: 310 – ASSISTENTE SOCIAL, 311 – CONTADOR E 312 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Questão 2

O recurso é improcedente, pois o candidato argumenta pelo acerto da alternativa “B”, mas sem fundamento textual. De acordo com o primeiro parágrafo, o primeiro livro escrito no Brasil data do século XVII. Portanto, o livro não era um produto que passou a ser conhecido, no país, somente no século XIX, com a chegada da família real.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 3

O recurso é improcedente, pois o candidato pede anulação da questão, mas sem fundamentação. De acordo com o texto, as obras Marília de Dirceu e Marques de Pombal e a história da liberdade, foram, respectivamente, as primeiras obras ficcional e não-ficcional escritas no Brasil (4º e 5º parágrafos). Portanto, resta correto o que é afirmado pela alternativa “C”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 4

O recurso é improcedente, pois a alternativa “D” está correta, uma vez que a palavra “crivo”, cujo significado literal é “peneira” ou “coador”, é utilizada na frase com o sentido metafórico de avaliação minuciosa.

As demais alternativas não possuem palavra com sentido figurado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 6

O recurso é improcedente, pois o candidato afirma ter encontrado três alternativas corretas na questão, mas sem fundamentação normativa.

Os termos “pouco”, “muito” e “meio”, apresentados nas alternativas “A”, “B” e “D”, não são advérbios. Isto porque, em outras circunstâncias sintáticas, essas palavras podem ser flexionadas.

A palavra “bastante”, conforme apresentada na alternativa “C”, é um advérbio, já que ela não permite a flexão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 7

O recurso é improcedente, pois o candidato pede anulação da questão, alegando que há dois termos sublinhados na alternativa "C", entretanto, este destaque está previsto no enunciado, visto que ele frisa os termos que o candidato deve considerar para avaliar as alternativas.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

310 – ASSISTENTE SOCIAL

Questão 21

O recurso é improcedente, pois conforme o artigo 24-C § 2º, as crianças e os adolescentes em situação de trabalho deverão ser identificados e ter os seus **dados inseridos no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com a devida identificação das situações de trabalho infantil.

Fonte: Brasil. (1993). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Diário Oficial da União.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 24

O recurso é improcedente, pois o interesse pela proteção social, primeiro, vem pelo vínculo com a política de assistência social, que é, sem dúvida, uma política protetiva. Uma política de proteção não contributiva, que oferece a qualquer cidadão/cidadã, que dela necessitar, o apoio deste sistema protetivo. Mas a questão da proteção social é mais complexa. A Potyara Pereira tem um artigo excelente (Pereira, 2013). Ela começa dizendo que a proteção social não é uma questão apenas social, mas é também uma questão política e econômica, ou seja, tem a ver com a própria organização da sociedade, com a estruturação da sociedade de classes e com a própria questão social.

Fonte: SANTOS, Rosemeire dos; ALVES, Alan de Loiola; WIESE, Michelly Laurita. Proteção social, Serviço Social e direitos humanos: entrevista com Maria Carmelita Yazbek. *Serviço Social & Sociedade*, n. 148, v. 1, 2025. PEREIRA, P. A. P. Proteção social contemporânea: cui prodest? *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 116, 2013.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 27

O recurso é improcedente, pois conforme o artigo 11, é assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o **princípio da equidade** no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Fonte: BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 29

O recurso é improcedente, pois no final da década de 1980, período de importantes disputas em torno da direção política da profissão e da compreensão do seu lugar na reprodução das relações sociais, lamamoto defendia que era um momento de luta dos assistentes sociais pela condição de intelectuais e pesquisadores com competência técnica, e não somente de “um técnico com verniz intelectual” (lamamoto, 2004, p. 180). Nessa mesma década, avançam no Serviço Social as produções sobre a assistência social, com preponderância na ala crítica da recuperação das relações históricas entre Serviço Social e assistência social, sob a ótica da função contraditória da assistência social e da importância de uma prática profissional que não se limitasse aos umbrais das instituições (Sposati; Bonetti; Yazbek; Falcão, 1998. SPOSATI, A.; BONETTI, D. A.; YAZBEK, M. C.; FALCÃO, M. C. C. A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. São Paulo: Cortez, 1998.).

Fonte: KRÜGER, Tânia Regina; CORDEIRO, Michael Gonçalves. Gestão da assistência social e Serviço Social: o mercado de trabalho profissional. *Serviço Social & Sociedade*, n. 148, v. 1, 2025.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 32

O recurso é improcedente, pois, segundo Barroco (2010), é na contradição que se abre margem para a possibilidade de superação, para assim se criar condições de realizações parciais (nas sociedades de classes) de uma forma política que possibilite essa conexão, ao tempo que se desenvolvem as forças produtivas capazes de conduzir a outra ordem societária radicalmente humana. Assim, as atividades desenvolvidas por alguns sujeitos sociais, nos pores teleológicos de sua práxis produtiva, suspendem-se da particularidade e se transformam “pela mediação de suas individualidades, em representantes do gênero-humano” (Heller, 1989, p. 27).

Fonte: Sobrinho, J. I. de L. (2025). O Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro: unidade dialética entre a ética e a política. *Serviço Social & Sociedade*, 148(1).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 34

O recurso é improcedente, pois o serviço social como profissão possui institucionalidade no mundo, e é reconhecido internacionalmente pelos diferentes governos e organismos internacionais. Não sendo homogêneo, possui unidade que o caracteriza. Essa unidade na diversidade vincula-se estruturalmente a três dimensões necessariamente articuladas entre si: a ordem do capital monopolista atual, seu comando financeiro (Iamamoto, 2007), suas relações perversas com a periferia do capital e, também, com as regiões centrais, não desconsiderando que as desigualdades se impõem em todas essas localidades. Na periferia do capital, especificamente na América Latina e no Caribe, o capitalismo reeditou o passado colonial escravista e dizimador dos povos originários (Moura, 1988; Souza, 2024), o modernizou mantendo suas bases originais (Fernandes; 1987; 2009), reavivou o capitalismo dependente (Katz, 2020) impondo-se, ao final, como desenvolvimento desigual-combinado (Oliveira, 2003), absolutamente comprometido com a dependência de base agromineira; as particularidades com que a sociabilidade se impõe heterogeneamente no mundo adéqua-se, remodela-se para se manter e estabelecer quais os espaços ocupados pelas nações na engrenagem da economia mundial. A una-múltipla América Latina e Caribe aí insere o Serviço Social na divisão social, sexual e étnico-racial que se impõe em um mundo do trabalho precarizado, intensificado e digitalizado; a forma como a profissão e seus profissionais lidam com essas determinações na sua totalidade, na unidade-diversa entre o imediatamente posto, as determinações universais e as particularidades que determinam sua natureza em localidades diversas (Lukács, 2012), não desconectadas da dinâmica mundial. O resultado deste complexo processo, para aquelas(es) que não cultivam o fim da história, é um Serviço Social dinâmico, heterogêneo, participe das lutas sociais em curso, caudatário da crise estrutural do capital (Mészáros, 2002), impensável sem ela e sem o capitalismo, para contribuir com sua manutenção, suas reformas ou estimular suas tensões na direção de ruptura.

Fonte: LEMOS, Esther Luíza de Souza; SILVA, José Fernando Siqueira da; BRAVO, Maria Inês Souza; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. Serviço Social na América Latina e Caribe: 100 anos de história e debates. *Serviço Social & Sociedade*, n. 148, v. 1, 2025.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 36

O recurso é improcedente, pois conforme o artigo 71, § 2º, a prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

§ 4º Para o atendimento prioritário, será garantido à pessoa idosa o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a pessoas idosas em local visível e caracteres legíveis.

§ 5º Dentre os processos de pessoas idosas, dar-se-á prioridade especial aos das maiores de 80 (oitenta) anos.

Fonte: BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 2003.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

311 – CONTADOR

Questão 21

O recurso é procedente, pois, por conta de uma falha conceitual, a questão ficou sem gabarito a ser assinalado, assim sendo, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 21, anulando-a.

312 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Questão 30

O recurso é improcedente, pois Coró não é *Heterodera gramineae*. Coró é um inseto, e *Heterodera gramineae* é um nematoide, que não é um inseto.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social